



## EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO 16/2020 – ASSESSORIA INTERNACIONAL

### CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA em parceria com a Foreign Studies University (HFSU).

PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSORES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSJ PARA REALIZAÇÃO DO **CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA**, OFERECIDO PELO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS EM PARCERIA COM A **FOREIGN STUDIES UNIVERSITY (HFSU)**, SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

O Magnífico Reitor, Professor Marcelo Pereira de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio da Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN), torna público este Edital de Pré-Seleção de professores, técnicos administrativos e estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) para a realização de Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos para serem indicados ao **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e à Foreign Studies University (HFSU)**, visando participação no Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa.

#### 2. SOBRE O CURSO

2.1 O curso visa apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses e para o entendimento sobre como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos. **Os interessados deverão observar as regras constantes deste Edital** disponível no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/assin/paint\\_-\\_programa\\_de\\_intercambio\\_da\\_ufsj.php](https://ufsj.edu.br/assin/paint_-_programa_de_intercambio_da_ufsj.php).

#### 3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 O curso será realizado na modalidade a distância, mediante interações pela plataforma “VooV Meeting Tencent Video Conferencing” e terá uma Carga Horária de 30h. As aulas terão início no dia 5 de outubro e se encerrarão no dia 17 do mesmo mês.

#### 4. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

4.1 O curso será ofertado de forma remota e será 100% gratuito.

#### 5. DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA ANFITRIÃ, DO NÚMERO DE VAGAS, DO DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIO E DA EXIGÊNCIA LINGUÍSTICA.

5.1 O candidato deverá se inscrever para o curso **conforme informações constantes do QUADRO ABAIXO:**

#### CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA

<b>Instituições envolvidas:</b> Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e <i>Foreign Studies University (HFSU)</i>
<b>Número de Vagas para pré-seleção:</b> 30 (trinta) vagas, sendo 10 para cada segmento
<b>Início das Aulas:</b> 5 de outubro de 2020
<b>Exigência Linguística:</b> Português e Inglês
<b>Informações Adicionais:</b> conforme Anexo I deste edital
<b>Benefícios:</b> - curso online 100% gratuito
<b>Público alvo:</b> professores, técnicos administrativos e estudantes de pós-graduação lotados ou matriculados na UFSJ
<b>Seleção Final e número de vagas:</b> realizada e definida pelo GCUB e <i>Foreign Studies University (HFSU)</i>



Asesoría para  
Asuntos Internacionales

## 6. DAS CO



Assessoria para  
Assessoria Jurídica



Assin

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A pré-seleção dos candidatos será realizada por **ordem de inscrição** e terá os seguintes critérios:

a)

## 10. DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS

### 10.1 Obrigações Acadêmicas:

**10.1.1** O candidato selecionado e aceito **se comprometerá a realizar o curso**, mediante envio de **Termo de Compromisso** (ANEXO II deste edital).

**10.1.2** O candidato selecionado deverá cursar e seguir o cronograma de atividades do curso e **obter desempenho satisfatório**.

**10.1.3** Quando encerrar o período de curso, o candidato participante terá **30 (trinta) dias de prazo**, contados do final desse período, para enviar à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ ([assin.intercambio@ufs.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufs.edu.br)) o **certificado de conclusão do curso** e um **Relatório Final (que será desenvolvido especificamente para esta experiência)**.

### 10.2 Obrigações Documentais e outras:

**10.2.1** O candidato selecionado para o Programa **e aprovado** deverá:

- a) apresentar, no devido tempo, **a documentação exigida pelas instituições envolvidas**, impressa e/ou digitalizada (se for o caso); e
- b) enviar uma **cópia do Termo de Compromisso (ANEXO II deste edital)** para a ASSIN da UFSJ antes do início do curso.

## 11. DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

**11.1.** O candidato que desistir do curso **deverá informar por escrito à ASSIN sua decisão**, antes do início das aulas, sob pena de não poder participar de futuros editais.

**11.2** Havendo desistência **será**



Assessoria para  
Assuntos Internacionais

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será divulgado na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço [www.ufsj.edu.br/assin](http://www.ufsj.edu.br/assin)

São João del-Rei, 25 de setembro de 2020